



# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1793 | Quinta-feira, 02 de julho de 2020

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01
GABINETE.....	01
Secretaria de Administração .....	01
Divisão de Licitação.....	01
Divisão de Recursos Humanos.....	10

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete

#### DECRETO Nº 134, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.105, de 17 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação	
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS
08.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração da Sec de Saúde
08.005.10.122.0004.2.057.	Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde
1380 - 4.4.90.52.00.00	00304 Equipamentos e Material Permanente
<b>Total Suplementação: 55.700,00</b>	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, na forma do disposto no artigo 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes categoria de receita e fonte de recursos:

Receita: 2.2.1.3.00.11.00.00000000	Fonte: 304	55.700,00
<b>Total da Receita:</b>		<b>55.700,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de junho de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**

Prefeito

#### DECRETO Nº 133, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.105, de 17 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação	
03.000.00.000.0000.0.000.	Procuradoria Jurídica
03.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Procurador
03.001.04.122.0004.2.011.	Manutenção da Procuradoria Jurídica
54 - 3.3.90.36.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
55 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
03.001.28.846.0000.0.001.	Sentenças Judiciais
60 - 3.3.90.91.00.00	01000 Sentenças Judiciais
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
07.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Trânsito
07.002.26.125.0021.2.157.	Fiscalização do Trânsito e Tratamento de Infrações
1381 - 4.4.90.52.00.00	00501 Equipamentos e Material Permanente
<b>Total Suplementação: 570.000,00</b>	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações:

Redução	
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Finanças
05.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário
05.001.28.843.0000.0.002.	Amortização, Resgate e Encargos da Dívida Contratada
75 - 3.2.90.21.00.00	01000 Juros Sobre a Dívida Por Contrato
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação
09.006.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cultura
09.006.13.392.0015.1.033.	Construção do Centro Cultural
1356 - 4.4.90.51.00.00	00501 Obras e Instalações
09.006.13.392.0015.2.166.	Festa Literária de Cianorte - FLICIA
733 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
16.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Integração Governamental
16.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário
16.001.04.122.0003.2.137.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Integração Governamental
1207 - 3.1.90.11.00.00	01000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1208 - 3.1.90.13.00.00	01000 Obrigações Patronais
<b>Total Redução: 570.000,00</b>	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de junho de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**

Prefeito

## Secretaria de Administração

### Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 081/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços



para aquisição de peças e serviços para manutenção da vaca mecânica e portão eletrônico da Secretaria Municipal de Assistência Social. Credenciamento até as 8h30min do dia 15 de Julho de 2020 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até 9h do dia 15 de Julho de 2020; início da sessão às 9h do dia 15 de Julho de 2020; oferecimento de lances a partir das 10h do dia 15 de Julho de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 30 de Junho de 2020.

**Gustavo Garcia**  
**Chefe da Divisão de Licitações**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 082/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de tapeçaria, capas em courvin, bancos e cintos de segurança de veículos, e reforma de cadeiras de rodas, macas e outros equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento até as 9h do dia 16 de Julho de 2020 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até 9h30min do dia 16 de Julho de 2020; início da sessão às 9h30min do dia 16 de Julho de 2020; oferecimento de lances a partir das 15h do dia 16 de Julho de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 30 de Junho de 2020.

**Gustavo Garcia**  
**Chefe da Divisão de Licitações**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 083/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, caixa de passagem, desentupimento de encanamento e desobstrução de galerias pluviais. Credenciamento até as 8h30min do dia 17 de Julho de 2020 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até 9h do dia 17 de Julho de 2020; início da sessão às 9h do dia 17 de Julho de 2020; oferecimento de lances a partir das 10h do dia 17 de Julho de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 30 de Junho de 2020.

**Gustavo Garcia**  
**Chefe da Divisão de Licitações**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 084/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e contratação de serviços de manutenção predial para a Secretaria Municipal de Assistência Social. Credenciamento até as 9h do dia 17 de Julho de 2020 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até 9h30min do dia 17 de Julho de 2020; início da sessão às 9h30min do dia 17 de Julho de 2020; oferecimento de lances a partir das 15h do dia 17 de Julho de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e

3619-6332. Cianorte, em 30 de Junho de 2020.

**Gustavo Garcia**  
**Chefe da Divisão de Licitações**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 085/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e EPIs para uso na lavanderia da Unidade de Pronto Atendimento. Credenciamento até as 8h30min do dia 16 de Julho de 2020 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até 9h do dia 16 de Julho de 2020; início da sessão às 9h do dia 16 de Julho de 2020; oferecimento de lances a partir das 10h do dia 16 de Julho de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 30 de Junho de 2020.

**Gustavo Garcia**  
**Chefe da Divisão de Licitações**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 69/2020 – Processo 195/2020

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, conforme Termo de Convênio nº 01/2020 para operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS (Sistema único de Saúde), mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### EXTRATO DA ATA Nº. 135/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 53/2020, homologado em 23/06/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias em Geral. Empresa: A. G. C. V. MERCADO LTDA.

Valor Homologado: R\$ 112.747,39 (cento e doze mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
4	45865	CAIXA DE 01 KG DE AMIDO DE MILHO. PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DAS PARTES AÉREAS COMESTÍVEIS DA SEMENTE DO MILHO ISENTA DE SUIZADAS, LARVAS E PARASITAS. INGREDIENTES: AMIDO. NÃO CONTEM GLÚTEN. 1ª QUALIDADE.	UN	186.0000	R\$ 3,69	5686,34	AMAFIL
6	45867	ATUM RALADO EM CONSERVA NO ÓLEO, EMBALAGEM SEM TRAÇOS DE FERRUGEM, PESO LÍQUIDO 170G. INGREDIENTES: ATUM, ÓLEO DE SOJA, ÁGUA, SAL E EXTRATO VEGETAL EM PÓ. NÃO CONTEM GLÚTEN	UN	186.0000	R\$ 4,77	887,22	88
8	45868	AZETONA VERDE SEM CAROCO, PESO DRENADO 280GR, EMBALAGEM DE VIDRO. INGREDIENTES: AZETONAS, SALMOURA (ÁGUA E SAL) E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO.	UN	172.0000	R\$ 9,95	1.711,40	FLORIANI
10	50701	Bala sabor banana, mastigável, pacote de 700gr.	PCT	70.0000	R\$ 11,95	836,50	PENACHI
13	50704	Bala sabor uva, mastigável, pacote de 600gr.	PCT	70.0000	R\$ 6,76	473,20	PENACHI
15	40701	TRIGO PARA QUIBE – DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, EMBALAGEM INTEGRAL DE 500G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.	UN	181.0000	R\$ 2,48	448,88	BEIJA FLOR
16	31924	FARINHA PRONTA TEMPERADA 500G. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO, ÓLEO VEGETAL DE PALMA, CEBOLA, ALHO, SAL, PIMENTA VERMELHA, CEBOLINHA VERDE, COLORFÍCO ( FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEO VEGETAL DE SOJA E CORANTE NATURAL URUCUM), PIMENTADO-REINO PRETA, COMINHO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E AROMATIZANTE.	PCT	164.0000	R\$ 3,14	514,96	AMAFIL



Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca	
18	34472	PACOTE DE PIMENTA DO REINO MOÍDA, EMBALAGEM COM 500 GRS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO VISÍVEIS NA EMBALAGEM.	UN	56,0000	RS 26,00	1.456,00	CIALHO	83	32461	MAIONESE - EMBALAGEM COM 500GRS. EMULSÃO CREMOSA, OBTIDA COM OVOS E ÓLEO VEGETAL, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES EM PERFETO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM A RDC Nº 276/2005.	UN	356,0000	RS 2,26	804,56	SUAVIT	
19	22975	POLVILHO AZEDO - PROVENIENTE DO AMIDO DE MANDIOCA, EMBALAGEM DE 500GRS, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA E VEGETAIS, EMBALAGEM DE 500GRS.	PCT	136,0000	RS 4,99	678,64	AMAFIL	84	32463	MARGARINA - EMBALAGEM COM 500GRS, COM 80% DE LÍPIDOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA.	UN	2,75	2.942,50	COAMO		
21	45780	CAIXA DE BARRA DE CEREJAS, COM 24 UNIDADES, EM SABORES VARIADOS CONTENDO DE 20 A 25 GRAMAS CADA UNIDADE.	CX.	120,0000	RS 18,99	2.278,80	ALCA FOODS	85	40324	REQUEIJÃO, CREMOSO; EMBALADO EM COPO HERMETICAMENTE FECHADO - COPO 200 G. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	UN	336,0000	RS 5,50	1.848,00	FRIMESA	
29	15594	PACOTES DE 340GR DE BISCOITO TIPO PAO DE MEL, TRADICIONAL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ACUCAR INVERTIDO, ACUCAR REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO, AROMATIZANTE E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. CONTEM GLUTEN.	UN	500,0000	RS 4,35	2.175,00	PICININI	87	45772	MILHO DE PIPOCA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	UN	836,0000	RS 1,54	1.287,44	AMAFIL	
30	27401	PACOTE DE AMENDOIM SEM CASCA, 1 KG.	UN	146,0000	RS 17,13	2.500,98	DA NONA	88	47347	LATAS DE 200 GR DE ERVILHA EM CONSERVA, CONTENDO GRÃOS INTEIROS, REIDRATADOS AO NATURAL, CONTENDO ÁGUA, AÇÚCAR E SAL. EMBALADO EM RECIPIENTE METÁLICO, HERMETICAMENTE FECHADO E ESTERILIZADO ATRAVÉS DE UM PROCESSO TÉRMICO, COM VALIDADE DE 3 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO INDICADA NA TAMPA DA LATA E DE 1ª QUALIDADE.	UN	116,0000	RS 1,56	180,96	CIARFIOS	
33	28861	BOMBOM DE CHOCOLATE RECHEADO, PACOTE DE 01KG, COM APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES.	UN	460,0000	RS 29,50	13.570,00	BON BON	89	432	LATAS DE 200 GR (DRENADO) DE MILHO VERDE EM CONSERVA, CONTENDO GRAOS INTEIROS, REIDRATADOS AO NATURAL, CONTENDO ÁGUA, AÇÚCAR E SAL. EMBALADO EM RECIPIENTE METÁLICO, HERMETICAMENTE FECHADO E ESTERILIZADO ATRAVÉS DE PROCESSO TÉRMICO, COM VALIDADE DE 3 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO INDICADA NA TAMPA DA LATA E DE 1ª QUALIDADE.	UN	446,0000	RS 1,51	673,46	BONDUELE	
38	40327	CAIXA DE CREME PARA PREPARO DE CHANTILLY, 1 LITRO. RENDE 4 VEZES O VOLUME E PODE SER UTILIZADO PARA COBERTURA E RECHEIOS DE BOLOS TORTAS E DOCES. NÃO CONTEM GLUTEN.	UN	30,0000	RS 16,87	506,10	AMELIA	92	9845	TEMPERO PRONTO PARA CARNES, LEGUMES E ARROZ, EMBALAGEM DE 60 G COM 12 SACHÊS. INGREDIENTES: SAL, COLORÍFICO, ALHO, CEBOLA, ORÉGANO, SALSA, LOURO, CONDIMENTOS PREPARADOS DE ALHO E DE CEBOLA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO. SEM GLUTEN.	UN	110,0000	RS 3,40	374,00	ZAEI	
39	40331	CAIXA DE CREME PARA PREPARO DE CHANTILLY, SABOR CHOCOLATE, 1 LITRO. RENDE 4 VEZES O VOLUME E PODE SER UTILIZADO PARA COBERTURA E RECHEIOS DE BOLOS TORTAS E DOCES. NÃO CONTEM GLUTEN.	UN	30,0000	RS 17,97	539,10	AMELIA	95	116	QUILLOS DE ABACAXI, SENDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COROA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO.	KG	200,0000	RS 2,95	590,00	CEASA	
40	45892	LATA DE PÉSSEGO EM CALDA, 450 G. PÉSSEGO COLHIDO, LAVADO, DESCAROCADO, CORTADO E COLOCADO EM LATA, COM CALDA DE AÇÚCAR QUENTE, (PROCESSO) DE PASTEURIZAÇÃO, NÃO CONTEM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE FIBRA ALIMENTAR, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E SÓDIO.	UN	116,0000	RS 7,68	890,88	CITRAL	96	17844	BATATA GRAUDA, UM QUILO, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM LESÕES, APARÊNCIA NATURAL, FRESCA, DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNSOS E SÃOS, DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 17 E 18 DA PORTARIA CVS 006/99 DE 10/03/99.	KG	320,0000	RS 2,63	841,60	CEASA	
41	40336	LATAS DE AMEIXA EM CALDA, PESO DRENADO 400G. INGREDIENTES: AMEIXA, ÁGUA, E AÇÚCAR. NÃO CONTEM GLUTEN.	UN	50,0000	RS 9,29	464,50	OLE	98	7482	LIMÃO TAITI, SENDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 17 E 18 DA PORTARIA CVS-6/99, DE 10/03/1999.	KG	110,0000	RS 3,75	412,50	CEASA	
46	9567	CAIXA DE DOCE MARIA MOLE, CONTENDO 50 UNIDADES CADA	UN	80,0000	RS 16,70	1.336,00	N BON	99	7520	QUILLOS DE BETERRABA: TAMANHO MÉDIO, COR BRANCA, APARÊNCIA NATURAL, FRESCA, DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNSOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES, DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 17 E 18 DA PORTARIA CVS-6/99, DE 10/03/99	UN	86,0000	RS 2,30	197,80	CEASA	
51	45783	DOCE CANUDO FRITO RECHEADO COM DOCE DE LEITE EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UN	90,0000	RS 19,60	1.764,00	ESPECIAL	101	128	QUILLOS DE BANANA MACA, EM PENCAS, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, BEM DESENVOLVIDAS COM POLPA INTACTA E FIRME E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO.	KG	300,0000	RS 4,55	1.365,00	CEASA	
54	38793	SAL REFINADO - IODADO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, PACOTES DE 1 KG. CONTENDO SAL DE IODO NÃO TÓXICO, NA DOSAGEM MÍNIMA DE 10 (DEZ) E MÁXIMA DE 15 (QUINZE) MG DE IODO POR 1 (UM) QUILO DE SAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOS SELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DECLARADA MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	PCT	166,0000	RS 0,99	164,34	GARÇA	102	45776	PIMENTÃO VERDE - PACOTE DE 1 (UM) QUILO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, SENDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO.	UN	66,0000	RS 4,70	310,20	CEASA	
60	160	PACOTE DE 100GR DE COCO RALADO, DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO. NAO ACRESCIDO DE ACUCAR. INGREDIENTES: POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA E CONSERVADOR INS 223. NAO CONTEM GLUTEN. 1ª QUALIDADE.	PCT	206,0000	RS 2,19	451,14	BEIJA FLOR	103	45778	BANANA NANICA, EM PENCAS, DE PRIMA QUALIDADE, CLIMATIZADA E FRESCA, TAMANHO MÉDIO, SEM DEFEITOS QUE AFETE SUA APARÊNCIA E CONFORMAÇÃO UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, BEM DESENVOLVIDAS COM POLPA INTACTA E FIRME E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO.	KG	750,0000	RS 2,40	1.800,00	CEASA	
62	164	CAIXA DE 200GR DE CREME DE LEITE UHT, PRODUTO DEVE DATA DE FABRICAÇÃO NAO SUPERIOR A 02 MESES E DATA DE VENCIMENTO.	CX.	430,0000	RS 2,00	860,00	LIDER	104	127	QUILO DE CEBOLA GRAUDA, SEM DEFEITOS OU MACHUCADOS, QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, SEM BROTOS E COM FORMAÇÃO UNIFORME.	KG	206,0000	RS 2,45	504,70	CEASA	
64	45903	GELLEIA DE MORANGO, POTE COM 230 GRAMAS.	UN	96,0000	RS 4,99	479,04	VAL									
65	45904	GELLEIA DE GOIABA, POTE COM 230 GRAMAS.	UN	96,0000	RS 5,45	523,20	VAL									
66	7481	OVOS DE GALINHA, COM TAMANHO MÉDIO, DE CORE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, APRESENTANDO COR BRANCA, CASCA LIMP A E INTACTA, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA	DZ	790,0000	RS 3,90	3.081,00	MANDAGUAÇU									
73	170	POTE DE FERMENTO EM PO QUÍMICO. 250 GRAMAS. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. PRIMEIRA QUALIDADE. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UN	80,0000	RS 4,19	335,20	TRISANTE									
75	163	CAIXA DE 395GR DE LEITE CONDENSADO TRADICIONAL. EMBALAGEM LONGA VIDA, COM DATA DE FABRICAÇÃO NAO SUPERIOR A 2 MESES E DATA DE VENCIMENTO.	UN	530,0000	RS 2,54	1.346,20	MOCOCA									
76	40700	LEITE DE COCO - PRODUTO OBTIDO DE LEITE DE COCO, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, PÓ UNIFORME SEM GRUMOS, COR, AROMA E ODORES CARACTERÍSTICOS, NÃO RANCOOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM 200ML. COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM, DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	UN	170,0000	RS 1,00	170,00	INDIANO									
80	12087	PACOTE DE MACARRÃO ESPAGUETE, EMBALAGEM DE 500GR	UN	140,0000	RS 2,54	355,60	FLORIANI									
82	18117	MACARRÃO PARAFUSO, EMBALAGEM DE 500G. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO TIPO 2 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FÉCULA DE MANDIOCA OU CREME DE MILHO, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. CONTEM GLUTEN.	UN	70,0000	RS 2,09	146,30	FLORIANI									



Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
105	32403	ALFACE - UNIDADE (PÉ), FRESCA, TIPO CRESPA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUÍDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N.º 12/78 DA CNPPA.	UN	610.0000	R\$ 1,70	1.037,00	CEASA
106	45920	MANDIOCA - PACOTE COM 1 QUILO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TIPO BRANCA/AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL, DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, UNIFORME, FRESCA, SEM CASCA, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA E ISENTA DE UMIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N.º 12/78 DA CNPPA.	UN	156.0000	R\$ 3,70	577,20	CEASA
107	45774	CEBOLINHA, MACO, FOLHAS VERDES E SEM DEFEITOS, NÃO DE APARÊNCIA MURCHA OU VELHA, SEM FERUGEM OU QUEIMADURAS, COM NO MÍNIMO 15 UNIDADES CADA, OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 17 E 18 DA PORTARIA CVS-6/99, DE 10/03/99.	MC	536.0000	R\$ 1,00	536,00	CEASA
108	45777	QUILOS DE CENOURA, TAMANHOS VARIADOS, APARÊNCIA VIÇOSA E EMBALADOS EM BANDEJAS.	KG	320.0000	R\$ 2,03	649,60	CEASA
109	112	GOIABA, SENDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVERÃO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUÍDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO.	KG	121.0000	R\$ 4,98	602,58	CEASA
110	138	LARANJA PERA, TIPO A, FRESCA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO, DE 1ª QUALIDADE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO.	KG	440.0000	R\$ 1,40	616,00	CEASA
111	5431	MACÁ FUJIL MADURA, FIRME, SEM SINAL DE PODRE OU AMASSADA.- KG	UN	571.0000	R\$ 6,48	3.700,08	CEASA
112	27408	QUILLO(S) DE PÉRA, MADURA, FIRME, SEM SINAL DE PODRE OU AMASSADA.	UN	186.0000	R\$ 11,40	2.120,40	CEASA
113	45923	MAMÃO FORMOSA - FIRME, COM GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO, SEM PONTOS MACHUCADOS OU MURCHOS, ESCUROS OU COM BOLOR, COR CARACTERÍSTICA,	KG	496.0000	R\$ 3,30	1.636,80	CEASA
114	45924	MANGA THOMI, MADURA, FIRME, SEM SINAL DE PODRE OU AMASSADA.- KG	KG	216.0000	R\$ 4,59	991,44	CEASA
115	24216	BANDEJA DE MORANGO, COR NATURAL DA FRUTA MADURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM FUNGOS E DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS ITENS 17 E 18 DA PORTARIA CVS-6/99, DE 10/03/99, NO MÍNIMO 300G.	UN	250.0000	R\$ 4,90	1.225,00	CEASA
116	45925	MELANCIA, 1ª QUALIDADE, REDONDA, GRAÚDA, LIVRE DE SUÍDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO SER DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO	KG	780.0000	R\$ 1,25	975,00	CEASA
117	45926	KIWI - COR E TAMANHO APROPRIADOS PARA A VARIEDADE, FIRME, SEM SINAL DE PODRE OU AMASSADO.	KG	10.0000	R\$ 16,90	169,00	CEASA
118	25727	KG DE UVA ITÁLIA - DE CACHOS BEM CHEIOS, COM BAGAS FIRMES E LISAS DE COR E TAMANHO APROPRIADOS PARA A VARIEDADE, AS FRUTAS NÃO DEVEM SE DESPRENDER COM FACILIDADE DO CACHO, DEVEM ESTAR LIVRES DE MANCHAS.	KG	305.0000	R\$ 6,82	2.080,10	CEASA
119	430	QUILO DE MELAO, AMARELO, POLPA BRANCA, NÃO RESFRIADOS, EMBALADOS DE FORMA A PROTEGER O PRODUTO.	UN	216.0000	R\$ 3,00	648,00	CEASA
120	130	QUILO DE TOMATE A, PORTE MÉDIO/ GRANDE FIRME, INTACTO E GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	KG	550.0000	R\$ 3,40	1.870,00	CEASA
123	45929	QUILOS DE MERLUZA EMBALADO E CONGELADO, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO, EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 02 MESES E DATA DE VENCIMENTO, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	250.0000	R\$ 25,65	6.412,50	PASCHOAL
126	45931	BACON SUÍNO, DEFUMADO DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALADO A VÁCUO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. CONFORME REGISTRO NO M.A.P.A. E S.I.F.	KG	164.0000	R\$ 24,50	4.018,00	FRIMESA
131	45934	FRANGO INTEIRO CONGELADO, CONFORME REGISTRO NO M.A.P.A. E S.I.F. - POR KG	KG	100.0000	R\$ 12,69	1.269,00	GUIBON
132	416	QUILOS DE LINGÜÇA CALABRESA, RESFRIADA E EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA CONTENDO SUA DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 02 MESES, E DATA DE VENCIMENTO, PRODUTO INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	164.0000	R\$ 12,20	2.000,80	FRIMESA
135	418	QUILOS DE SALSICHA A GRANEL, RESFRIADA E EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA CONTENDO SUA DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 02 MESES, E DATA DE VENCIMENTO, PRODUTO INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	584.0000	R\$ 6,50	3.796,00	FRIMESA

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
152	50605	Bebida líctea uht, sabor chocolate, embalagem de 200 ml. Ingredientes: Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, vitamina (C, PP4, B6, B2, B1 e A), espessante: goma guar e carragena, estabilizantes: mono e diglicerídios, citrato de sódio e lecitina de soja, aromatizante.	UN	440.0000	R\$ 0,90	396,00	CHOCO MIL
155	18066	TANGERINA, UM QUILO, FRESCAS E FIRMES, COR TÍPICA DA FRUTA MADURA, SEM DANO FÍSICO E MECÂNICO ORIUNDO DO MANUSEIO, DE 1ª QUALIDADE E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE ALIMENTAÇÃO.	KG	86.0000	R\$ 4,00	344,00	CEASA
156	50608	Morgote, um quilo, frescas e firmes, cor típica da fruta madura, sem dano físico e mecânico oriundo do manuseio, de 1ª qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação.	UN	68.0000	R\$ 3,90	265,20	CEASA
157	50609	Couve, um maço, frescas e firmes, sem dano físico e mecânico oriundo do manuseio, de 1ª qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação.	UN	136.0000	R\$ 2,25	306,00	CEASA
158	50610	Abobrinha, um quilo, frescas e firmes, sem dano físico e mecânico oriundo do manuseio, de 1ª qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação.	UN	96.0000	R\$ 4,20	403,20	CEASA
159	50611	Brócolis, um maço, frescos e firmes, sem dano físico e mecânico oriundo do manuseio, de 1ª qualidade e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentação.	UN	132.0000	R\$ 4,70	620,40	CEASA
160	50612	Peito de frango em filés, por quilo, fresco e firme, de 1ª qualidade.	UN	306.0000	R\$ 10,45	3.197,70	SEARA
164	9842	PETIT SUISSE SABOR MORANGO. EMBALAGEM DE 360G COM 8 UNIDADES. INGREDIENTES: LEITE DESNATADO, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, FRUTOSE, AÇÚCAR, MORANGO, CÁLCIO, FERRO, ZINCO, AMIDO MODIFICADO, VITAMINAS A E D, CORANTE NATURAL CARMIM COCHONILHA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESPESSENTES CARRAGENA E GOMA XANTANA, ESTABILIZANTE CARBOXIMETILCELULOSE E GOMA GUAR, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO (CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E AROMATIZANTE) AÇÚCAR, CREME DE LEITE, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁCTEO, COALHO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO.	UN	480.0000	R\$ 5,20	2.496,00	FRIMESA
165	50616	Pé de moça, pote com aproximadamente 01 kg.	UN	70.0000	R\$ 15,97	1.117,90	N BON
166	50617	Doce de banana, pote com aproximadamente 01 kg.	UN	70.0000	R\$ 11,10	777,00	N BON
167	50618	Paçoca rolha, pote com aproximadamente 750g.	UN	80.0000	R\$ 15,75	1.260,00	N BON
168	50619	Caixa de bombom, com aproximadamente 300g, com aproximadamente 18 unidades.	UN	400.0000	R\$ 9,45	3.780,00	ARCOR
169	50622	Gelo, pacote com 10kg.	UN	195.0000	R\$ 15,95	3.110,25	ZAELI
171	45762	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRE-COXA - CONGELADA, (A TEMPERATURA DEVE SER INFERIOR A -18°C), ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOZA, ODORE E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA E SELO DE INSPEÇÃO SIM, SIE OU SIF, PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 5KG POR EMBALAGEM, DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS DE ISOPOR EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	KG	300.0000	R\$ 6,60	1.980,00	GUIBON

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de Junho 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA Nº. 142/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 123/2019, homologado em 26/06/2020. Objeto: Aquisição de materiais esportivos, de ciências e educativos para o desenvolvimento de atividades desportivas e pedagógicas das Escolas e Creches municipais (torso humano, planetário, jogos, coletes, bolas, cronômetro, fantoches, cones, dentre outros).

Empresa: TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI.  
Valor Homologado: R\$ 4.666,06 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
11	37139	BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 10 MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA, 48 E 50 CM. 180-200G. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	85.0000	R\$ 18,70	1.589,50	LCM



Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total RS	Marca
26	45323	Jogo composto por 104 pedras retangulares numeradas de 1 a 13 nas cores preta, vermelha, amarela e azul. 2 pedras coringas e 4 suportes plásticos. Similar ou equivalente ao jogo rummikub - grow	UN	15,0000	R\$ 108,68	1.630,20	GROW
30	48134	Bola rugby infantil confeccionada com borracha celular matrizada. Circunferência: 50,5 – 63,5 cm. Peso: 300- 325g. Miolo removível.	UN	17,0000	R\$ 85,08	1.446,36	AX

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Junho 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 143/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 123/2019, homologado em 26/06/2020. Objeto: Aquisição de materiais esportivos, de ciências e educativos para o desenvolvimento de atividades desportivas e pedagógicas das Escolas e Creches municipais (torso humano, planetário, jogos, coletes, bolas, cronômetro, fantoches, cones, dentre outros).

Empresa: A. M. APOLONIO PAPELARIA LTDA.

Valor Homologado: R\$ 23.202,50 (vinte e três mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total RS	Marca
4	48132	Colete Confeccionado em 100% poliéster com a tecnologia Hydro Maxx no tamanho: 12A Medidas Aproximadas: Altura x Largura. Gi (12A): 61 cm x 47 cm (8 à 12 anos) verificar as cores.	UN	510,0000	R\$ 8,75	4.462,50	AX
15	38321	APARELHO PARA COORDENAÇÃO MOTORA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	15,0000	R\$ 825,00	12.375,00	FACIL
18	48139	Fantoches encantados: Conjunto de Fantoches contendo 15 peças, representando os personagens das histórias infantis mais contadas. Confeccionadas em tecido, espuma, malha, feltro e outros. Medindo aproximadamente 30cm. História dos 3 porquinhos , lobo mau, chapuzinho vermelho, Príncipe e Princesa, Branca de neve com os anões.	CJ	17,0000	R\$ 205,00	3.485,00	GONZAGA
28	48133	Boia Espaguete Flutador para piscinas kit com 10 Material em espuma de polietileno, inodoro e atóxico em cores sortidas. Produto com certificação do INMETRO.	UN	45,0000	R\$ 64,00	2.880,00	ITAPEX

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Junho 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº. 144/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 123/2019, homologado em 26/06/2020. Objeto: Aquisição de materiais esportivos, de ciências e educativos para o desenvolvimento de atividades desportivas e pedagógicas das Escolas e Creches municipais (torso humano, planetário, jogos, coletes, bolas, cronômetro, fantoches, cones, dentre outros).

Empresa: A. TARTARI & CIA LTDA.

Valor Homologado: R\$ 11.351,50 (onze mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item constante da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total RS	Marca
16	48136	Cronômetro digital Profissional. Corpo em plástico ultra resistente; Precisão em centésimos; Alerta de frequência de velocidade; Memória para 500 tempos marcados; Display com 3 linhas de marcação, Display de horário (12 ou 24h); Display de calendário; Alarme; LCD digital; Resistente à água e choque; Peso: 0,150kg. Garantia: 3 meses.	UN	30,0000	R\$ 103,55	3.106,50	POKER
29	446	Bola oficial de futebol de campo, tamanho infantil, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com microfibras. Diâmetro: 64 - 66 cm, peso: 360 - 390 g, miolo removível e lubrificado.	UN	85,0000	R\$ 97,00	8.245,00	WILSON

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de Junho 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 285/2020 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Emilio Marconato, 1000, Resid Aldo Nassif, CEP 13.916-074, na cidade de Jaguariúna, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.729.178/0004-91.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 111/2019.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 4.127,20 (quatro mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Junho de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 289/2020 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Emiliano Pernetta 822, centro, CEP 80420-080, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.273.207/0001-28.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo modalidade Dispensa de Licitação nº 69/2020.

OBJETO: Contratação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde conforme Termo de Convênio nº 01/2020 para operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS (Sistema único de Saúde).

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/12/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2020.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

**DO PRAZO DE RECURSO À FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2020 - Alienação de lotes de terras localizadas no Loteamento São Lourenço II, para fins de habitação, no distrito de São Lourenço.**

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 53/2020, de 04 de Maio de 2020, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase da abertura das propostas ao certame acima, o qual apurou o seguinte resultado:

Nome	Nº Lote (imóvel)	Valor proposto	Situação
Alexandre Barroso de Moraes	7 – Qd 01 Lote 10	R\$ 60.250,00	Classificada
Altair Constantino	6 – Qd 01 Lote 09	R\$ 57.000,00	Classificada
Valdir Carlos de Almeida	23 – Qd 02 Lote 08	R\$ 47.000,00	Desclassificada

Desse modo, NOTIFICA-SE os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, “b”, da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de recurso contra a decisão desta Comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Junho de 2020.

**Ivonete de Jesus Costa**  
Presidente

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

**DO PRAZO DE RECURSO À FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 5/2020 - Contratação de empresa para execução de**



pintura interna e externa de manutenção do Paço Municipal. A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 55/2019, de 15 de Maio de 2020, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase da abertura das propostas ao certame acima, o qual apurou o seguinte resultado:

Razão Social	CNPJ	Preço Proposto	Situação
JRPLAN ENGENHARIA EIRELI	06.288.632/0001-89	R\$ 218.041,23	Classificada

Desse modo, NOTIFICA-SE os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, "b", da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de recurso contra a decisão desta Comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Junho de 2020

**Ivonete de Jesus Costa**  
Presidente

### MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE LICITAÇÕES DAS CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 55/2020, de 15 de Maio de 2020 no uso de suas atribuições legais, publica a relação das empresas que apresentaram recursos concernentes a fase de habilitação em razão do Edital de Licitação nº 07/2020, modalidade Tomada de Preços para a Contratação de empresa para construção do Centro Municipal de Educação Infantil. Segue abaixo a relação das empresas que apresentaram recursos na fase de documentação para HABILITAÇÃO no certame:

Razão Social	Data da apresentação do recurso
EDERALDO DE ANDRADE EIRELI EPP	24/06/2020
FAMA ENGENHARIA EIRELI	30/06/2020

Desse modo, NOTIFICAM-SE os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, "a", da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de contrarrazões ao recurso ora apresentado. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte, sendo que a cópia do recurso já se encontra no site da transparência de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2020.

**Marcos Alberto Valério**  
Presidente

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2019.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Prefeito Sincler Sambatti, 5004, Jardim Universo, no município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.060-460, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.627.332/0008-60, neste ato representada por PAULO AFONSO REBELLO SOLHEID, portador do RG 9004945839 SSP/RS e do CPF nº 264.467.400-00, residente e domiciliado em Curitiba/Paraná.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 10/05/2021 e reajustar o valor mensal conforme tabela abaixo:

Devido a prorrogação acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 7.927,80 (sete mil e novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)

Desta forma o contrato passa a ter o valor total de R\$ 15.417,84 (quinze mil e quatrocentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos).

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor reajustado	Valor Total
1	42540	12	Men	Manutenção preventiva no gerador de energia elétrica da unidade de pronto atendimento Faustino Bongiorno. valor mensal.	R\$ 624,17	660,65	R\$ 7.927,80

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária:

08.03.10.302.0009.2.049 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento 339039 - Fonte 3494

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do con-

trato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de maio de 2020.

**PAULO AFONSO REBELLO SOLHEID**  
DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A  
Contratada

**claudemir romero bongiorno**  
PREFEITO  
Contratante

### QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 433/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SPAGOLLA & B. SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 212/2019.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

SPAGOLLA & B. SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rodovia PR 323, Km 224, Zona 03, CEP 87.209-400, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.548.849/0001-55, telefone (44) 3631-6059, Email: aautoposto70@hotmail.com ,neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Pedro de Moraes Spagolla, portador da Cédula de Identidade RG nº 908.946-2 SSP/PR e do CPF nº 068.541.849-91, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de 29/06/2020, conforme tabela abaixo:

Quadro/ Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor reajustado	Valor Total reajustado R\$
A/1	1	ÓLEO DIESEL S500	LT	189.676,41	2,75	2,87	544.371,29
A/1	3	ÓLEO DIESEL S10	LT	548.557,52	2,79	2,90	1.590.816,80
B/2	1	ÓLEO DIESEL S500	LT	63.237,37	2,75	2,87	181.491,25
B/2	3	ÓLEO DIESEL S10	LT	23.094,50	2,79	2,90	66.974,05

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de junho de 2020.

**Pedro de Moraes Spagolla**  
SPAGOLLA & B. SILVA LTDA  
Contratada

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
Contratante

### SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA M. J. DE OLIVEIRA – LOCAÇÕES LTDA, ORIUNDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2020.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

M. J. DE OLIVEIRA – LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. São Judas Tadeu, 2.157, Jardim Copacabana, CEP 87.023-200, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.875.449/0001-05, telefone(44)98803-8161/99921-1982/3014-5172, neste ato representada por seu titular, o Sr. **Maurício José de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade 47013445/SSP/PR e do CPF 743.163.979-15, residente e domiciliado em Maringá/Paraná.

Cláusula Primeira:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 30/08/2020 e vigência até 30/09/2020, acrescentando o valor de R\$



42.050,00 (quarenta e dois mil e cinquenta reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 168.200,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Item	Cód.	Qtd	Unid. Med.	Descrição	Valor Unitário RS	Valor Total RS
1	51534	01	M	Serviço de locação de estrutura do Centro de Atendimento a Síndrome Respiratória Aguda Grave - COVID-19, contendo: 30 box na medida de 3x3m em estrutura de octanorme (270m²) com pé direito de 2,70 m e teto com cobertura através de TNT. 02 Consultórios; 02 vestiários; 02 farmácias 9x3m e outra 5 x3m; 01 Rouparia; 01 DML; 01 Utilidades; Total de 375 m². 02 Tomadas 110v para cada box 3x3m; 01 lâmpada led por box; Cortesia: 02 bancadas no centro do espaço e duas pias hidráulicas. Incluso montagem.	42.050,00	42.050,00

**Cláusula Segunda:**

Dotação orçamentária:

08.05.10.122.0004.2.169 – Enfrentamento da Emergência Covid 19 339039 - Fonte 1020 despesa 1352

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de junho de 2020.

**Maurício José de Oliveira**  
**M. J. DE OLIVEIRA – LOCAÇÕES LTDA**  
Contratada

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO  
Contratante

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2020.

**CONTRATANTE:**

**Município de Cianorte**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **95.641.007/0001-07**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Piratininga, 659, CEP 87.200-256, telefone (44)3351-1470, neste ato representado por seu administrador, **Sr. Kaio Feroldi Motta**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.913.688-0 e do CPF nº 064.293.209-36; e pelo Presidente do Conselho Diretor o Sr. **João Polippo**, portador do CPF nº 554.268.329-00, ambos residentes e domiciliados em Cianorte/Paraná.

**Cláusula Primeira:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o documento descritivo, para inclusão de valores a serem repassados à Unidade Hospitalar, na importância total de um milhão de reais e para redução dos valores municipais a serem repassados por Cianorte e demais municípios pertencentes à 13ª Regional de Saúde no valor total de R\$ 999.999,98 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), essas alterações importam em alteração do valor do documento descritivo, acrescentando ao mesmo a diferença de R\$ 0,02 (dois centavos), resultando o valor total do documento descritivo em **R\$ 19.585.691,93 (dezenove milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e três centavos)**. Sendo este total, resultante das seguintes alterações:

1.1.1. **Acréscimo de R\$ 520.000,00** (quinhentos e vinte mil reais), recebidos do através do Fundo Nacional de Saúde para despesas de custeio da Fundação Hospitalar de Saúde, conforme portaria nº 3916 de 30 de dezembro de 2019, que “Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC)” e Proposta : 36000.291091/2019-00, sendo este recurso destinado ao custeio de serviços de terceiros prestados na unidade hospitalar, conforme plano de trabalho apresentado e aprovado pelo CMS.

1.1.2. **Acréscimo de R\$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais) recebidos do através do Fundo Nacional de Saúde para despesas de custeio da Fundação Hospitalar de Saúde, conforme portaria nº 3.888 de 28 de dezembro de 2019, que Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) e Proposta : 36000.290643/2019-00, sendo que este recurso será destinado ao custeio de serviços laboratoriais, serviços contábeis, serviços de Tecnologia da Informação e outros, conforme descrito no plano de trabalho apresentado e aprovado pelo CMS..

1.1.3. **Redução de R\$ 999.999,98** (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), considerando que o referido hospital obteve incremento temporário de recursos financeiros para custeio, conforme discriminado acima, nos valores de R\$ 520.000,00 e R\$ 480.000,00, foi acordado que este montante seria deduzido dos aportes financeiros que são realizados pelos Municípios para manutenção da qualificação da atenção hospitalar especializada referente ao Projeto Qualidade de Acesso, conforme cópia da ata, em anexo. Desta forma serão deduzidos os valores conforme abaixo:

1.1.3.1 – Redução do valor de “Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população de Cianorte-PR / Projeto Qualidade de Acesso”, constante no Anexo Técnico III, pagos por Cianorte no valor mensal de R\$ 292.428,34 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos) e, conforme definido em reunião, de acordo com a distribuição demográfica, do valor de R\$ 1.000.000,00 a ser deduzido, 50,02% será abatido do aporte realizado por Cianorte, equivalente a **R\$ 500.199,98 (quinhentos mil cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, reduzindo para os meses de junho a dezembro o aporte mensal para **R\$ 220.971,20 (duzentos e vinte mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos)**.

1.1.3.2 – Redução do valor de “Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos municípios da 13ª Regional de saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso”, constante no Anexo Técnico IV, pagos pelos municípios que compõe a 13ª Regional de saúde(exceto Cianorte) no valor total mensal pactuado de R\$ 179.230,27 (cento e setenta e nove mil, duzentos e trinta reais e vinte e sete centavos) e, conforme definido em reunião, de acordo com a distribuição demográfica, do valor de R\$ 1.000.000,00 a ser deduzido, 49,98% será abatido do aporte realizado pelos mesmos, equivalente a **R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais)**, reduzindo para os meses de junho a dezembro o aporte mensal total para **R\$ 107.830,27 (cento e sete mil, oitocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos)**.

**Cláusula Segunda:**

As alterações descritas na clausula anterior farão parte do Documento Descritivo e passam a integra-lo conforme alterações das tabelas abaixo:

**ANEXO TÉCNICO I**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CARÁTER HOSPITALAR, AMBULATORIAL, APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AOS USUÁRIOS DO SUS, DE CARÁTER ELETIVO E URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA**

**6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FONTE FEDERAL**

**6.3. REPASSES DE RECURSOS DE PROGRAMAS E EMENDAS PARLAMENTARES – FEDERAL**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (RS)	V A L O R ANUAL (RS)
Incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC). Portaria nº 1.661/2019 PROPOSTA: 36000.259677/2019-00	Parcela única	<b>400.000,00</b>
Incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC). Portaria nº 1.661/2019 PROPOSTA: 36000.263148/2019-00	Parcela única	<b>115.000,00</b>
Reforço Financeiro de custeio na média complexidade ambulatorial e/ou hospitalar, de caráter temporário, destinado a hospitais privados sem fins lucrativos que prestam serviços ao SUS, (Portaria 3.339 de 17/12/2019)	Parcela única	<b>157.049,00</b>
Incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC). Portaria nº 3888/2019 PROPOSTA: 36000.290643/2019-00	Parcela única	<b>480.000,00</b>
Incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC). Portaria nº 3916/2019 PROPOSTA: 36000.36000.291091/2019-00	Parcela única	<b>520.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.672.049,00</b>

**ANEXO TÉCNICO III**

**INCENTIVO MUNICIPAL PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE-PR / PROJETO**



**QUALIDADE DE ACESSO**

1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS DE CIANORTE – PRÉ FIXADO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL RS	VALOR ANUAL RS
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso. (fev/20 a mai/20).	292.428,34	1.169.713,36
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso. (jun/20 a dezembro/20)	220.971,20	1.546.798,40
<b>TOTAL</b>		<b>2.716.511,76</b>

**ANEXO TÉCNICO IV**

INCENTIVO MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA 13ª REGIONAL DE SAÚDE (EXCETO CIANORTE) / PROJETO QUALIDADE DE ACESSO.

1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE INCENTIVO MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES A 13ª REGIONAL DE SAÚDE (exceto Cianorte) – RECURSOS PRÓPRIOS PROJETO QUALIDADE DE ACESSO – PRÉ-FIXADO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL RS	VALOR ANUAL RS
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso. (fevereiro a maio de 2020)	179.230,27	716.921,08
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso. (junho a dezembro de 2020)	107.830,27	754.811,89
<b>TOTAL</b>		<b>1.471.732,97</b>

Tabela de valores a serem repassados por cada município conforme pactuação:

Municípios	Projeto Qualidade de Acesso	
	Jan/20 a Mai/20	Jun/20 a Dez/20
Cianorte	292.428,34	220.971,20
Cidade Gaúcha	13.961,90	8.547,91
Guaporema	7.285,35	4.460,32
Indianópolis	13.722,83	8.401,57
Japurá	16.267,10	9.959,19
Jussara	18.350,31	11.234,62
Rondon	15.567,00	9.530,60
São Manoel do Paraná	29.479,57	16.148,28
São Tome	18.538,13	11.349,62
Tapejara	27.912,68	17.089,00
Tuneiras do Oeste	18.145,40	11.109,16
<b>TOTAL</b>	<b>471.658,61</b>	<b>328.801,47</b>

Para recebimento do Incentivo para Qualificação da Atenção Hospitalar ao Paciente Internado, a contratada deverá observar os seguintes itens abaixo relacionados, de acordo com a missão institucional pactuada:

- Manter política de acompanhantes para idosos, menores de idade, gestantes e pessoas com deficiência;
- Manter relatório de alta hospitalar a ser entregue ao paciente ou responsável (Eixo Assistência);
- Apresentar relatório mensal com o número de registros de ocorrências (queixas, elogios, sugestões...) pela Ouvidoria do hospital e pela ouvidoria do Município. Neste relatório deverá conter a resolução das queixas que foram realizadas;
- Manter em local visível e de fácil acesso aos usuários do SUS o banner da Ouvidoria da SMS e divulgar a condição de gratuidade dos serviços SUS.;
- Alimentar os Sistemas de Notificações compulsórias conforme legislação vigente e realizar a entrega mensal da “Ficha de Notificação dos Indicadores Epidemiológicos Mensais de Infecção Hospitalar” ao Setor de CIH da SMS;
- Efetuar atualização mensal do CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;
- Todos os leitos SUS devem estar cadastrados na Central Macrorregional (Macro noroeste) de Leitos Hospitalares, sendo suas ocupações atualizadas 2 vezes ao dia, devendo ser encaminhado ao Núcleo de Monitoramento e Acompanhamento da Ocupação de Leitos Hospitalares os censos diários;
- Taxa de ocupação dos leitos Hospitalares disponibilizados ao SUS;

- Taxa de ocupação dos leitos de UTI disponibilizados ao SUS;
- Capacitar a equipe para o acolhimento de pacientes em toda a sua diversidade, manter uma Central de Acolhimento ao usuário do SUS, serviço de voluntariado e Serviço de Ouvidoria ativos;
- Manter Grupo de trabalho em Humanização (GTH) de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH);
- Apresentar relatório de ações implantadas em cumprimento a PT 529/13 do Programa Nacional de Segurança do Paciente;
- Apresentar relatório de Avaliação de Satisfação dos usuários e acompanhantes;
- Estrutura Física das salas de Pronto Socorro, Observação, Unidades de Internação, serviços de imagem e manter em dia a manutenção preventiva dos equipamentos;
- Manutenção da Comissão de Revisão de Prontuário;
- Manutenção da Comissão de Verificação de óbitos;
- Manter atualizado o cadastro do responsável técnico pelos serviços de imagem e endoscopia;
- Assegurar o desenvolvimento de educação permanente de capacitação técnica para os profissionais de radiologia e endoscopia, apresentando trimestralmente as atividades realizadas;
- Garantir a participação de representantes do hospital nos cursos de capacitação voltados para a Rede Cegonha / Rede de Atenção Materno-Infantil;
- Garantir a participação efetiva de dois representantes do hospital nos Comitês Municipais, Regionais e Macrorregionais. (Mortalidade Materna e Mortalidade Infantil e Neonatal);

Os Recursos regionais originados do PROJETO QUALIDADE DE ACESSO tem o valor total fixado em **R\$ 1.971.532,97 (hum milhão, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos)**, correspondente a uma média mensal aproximada de **179.230,27 (cento e setenta e nove mil, duzentos e trinta reais e vinte e sete centavos)** e é originado nos valores aprovados em reunião do Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná - CISCENOP, com base na utilização do hospital, conforme decisão em reunião com os prefeitos dos Municípios pertencentes à 13ª Regional de Saúde, registrado em Ata, para pagamento mensal a partir de janeiro de 2020 . **A reavaliação do critério de rateio do valor total do Projeto Qualidade de Acesso será de forma anual, podendo ser alterado em comum acordo entre os municípios participantes do Projeto. O valor do incentivo poderá ter correção anual pelo Índice Geral de Preços do Mercado- IGPM, sendo que qualquer alteração deverá ser aprovada em reunião entre os municípios pertencentes à 13ª Regional de Saúde, que possuem adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná – CISCENOP.**

**ANEXO TÉCNICO IV**

INCENTIVO MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA 13ª REGIONAL DE SAÚDE (EXCETO CIANORTE) / PROJETO QUALIDADE DE ACESSO.

1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE INCENTIVO MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES A 13ª REGIONAL DE SAÚDE (exceto Cianorte) – RECURSOS PRÓPRIOS PROJETO QUALIDADE DE ACESSO – PRÉ-FIXADO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL RS	VALOR ANUAL RS
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso. (fevereiro a maio de 2020)	179.230,27	716.921,08
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso. (junho a dezembro de 2020)	107.830,27	754.811,89
<b>TOTAL</b>		<b>1.471.732,97</b>

Tabela de valores a serem repassados por cada município conforme pactuação em reunião da AMENORTE:



Municípios	Projeto Qualidade de Acesso	
	Jan/20 a Mai/20	Jun/20 a Dez/20
Cianorte	292.428,34	220.971,20
Cidade Gaúcha	13.961,90	8.547,91
Guaporema	7.285,35	4.460,32
Indianópolis	13.722,83	8.401,57
Japurá	16.267,10	9.959,19
Jussara	18.350,31	11.234,62
Rondon	15.567,00	9.530,60
São Manoel do Paraná	29.479,57	16.148,28
São Tome	18.538,13	11.349,62
Tapejara	27.912,68	17.089,00
Tuneiras do Oeste	18.145,40	11.109,16
<b>TOTAL</b>	<b>471.658,61</b>	<b>328.801,47</b>

**ANEXO TÉCNICO VI**

**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA**

**1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL**

O valor anual estimado para a execução do presente Documento Descritivo importa em **RS 19.585.691,93 (dezenove milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e três centavos)**, conforme abaixo especificado:

**1.1. - ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO – TETO MAC**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
Produção de Média Complexidade Ambulatorial Urgência/ Emergência e TRS – Fonte Federal.	45.085,23	541.022,76
Produção de Média Complexidade Hospitalar – AIIH (228) – Fonte Federal.	367.572,19	4.410.866,32
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar – IGH, conforme Portaria de Consolidação 006/17, Título III, Capítulo II, Seção VII, Subseção I e Portaria 2.925 de 01 de novembro de 2017. – Fonte Federal.	103.779,63	1.245.355,56
Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Paraná, referente à Macrorregião Noroeste (Portaria 1.288/2017)	43.975,20	527.702,40
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso – Recursos Próprios. (fev/20 a mai/20).	292.428,34	1.169.713,36
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso – Recursos Próprios. (jun/20 a dezembro/20)	220.971,20	1.546.798,40
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso- Recursos próprios dos Municípios da Região (exceto Cianorte) . (fev/20 a mai/20).	179.230,27	716.921,08
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso- Recursos próprias dos Municípios da Região (exceto Cianorte) . (jun/20 a dezembro/20)	107.830,27	754.811,89
<b>SUBTOTAL PRÉ-FIXADO</b>	<b>909.432,6475</b>	<b>10.913.191,77</b>
<b>TOTAL PRÉ-FIXADO</b>	<b>909.432,6475</b>	<b>10.913.191,77</b>

**1.2. - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO - FAEC**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	V A L O R MENSAL(RS)	VALOR ANUAL (RS)
Produção FAEC Ambulatorial – Nefrologia – FAEC	195.000,00	2.340.000,00
Produção FAEC – Transplante	4.315,04	51.780,43
<b>TOTAL PÓS-FIXADO-FAEC</b>	<b>199.315,04</b>	<b>2.391.780,43</b>

1.2.1- Pós-fixado é todo valor destinado ao custeio de um hospital condicionado ao cumprimento das metas de produção, compostos pelos valores dos serviços de alta complexidade e do Fundo de Ações Estratégicas de Compensação(FAEC), calculados a partir de uma estimativa das metas físicas e remunerados de acordo com a produção apresentada pelo hospital.

**1.3 - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO – TETO MAC**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	V A L O R MENSAL(RS)	VALOR ANUAL (RS)
Produção de Serviços ambulatoriais eletivos de média complexidade Cianorte e os demais Municípios pertencentes a 13ª Regional de Saúde	65.449,08	785.388,96
Serviços de Imagem <u>eletivos</u> de alta complexidade Cianorte e Região	38.250,43	459.005,16
Diagnóstico em Tomografias de <u>urgência e emergência</u> para o Município de Cianorte e os demais Municípios pertencentes a 13ª Regional de Saúde.	19.849,41	238.192,92
<b>TOTAL PÓS-FIXADO-MAC</b>	<b>123.548,92</b>	<b>1.482.587,04</b>

1.3.1- Pós-fixado é todo valor destinado ao custeio de um hospital condicionado ao cumprimento das metas de produção, compostos pelos

valores dos serviços de alta complexidade e do Fundo de Ações Estratégicas de Compensação(FAEC), calculados a partir de uma estimativa das metas físicas e remunerados de acordo com a produção apresentada pelo hospital.

**1.4 – RECURSOS ORIUNDOS DO FUNSAUDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE SESA-PR**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	V A L O R MENSAL(RS)	VALOR ANUAL(RS)
Programa de Apoio e qualificação de hospitais públicos e filantrópicos – HOSPSUS – Fonte Estadual. Resolução SESA nº 153/2016	110.000,00	1.320.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>110.000,00</b>	<b>1.320.000,00</b>

**1.5 – REPASSES DE RECURSOS DE PROGRAMAS E EMENDAS PARLAMENTARES - FEDERAL.**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
Incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC). Portaria nº 1.661/19 PROPOSTA: 36000.259677/2019-00	Parcela única	400.000,00
Incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC). Portaria nº 1.661/19 PROPOSTA: 36000.263148/2019-00	Parcela única	115.000,00
Incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC). Portaria nº 3.888/19 PROPOSTA: 36000.290643/2019-00	Parcela única	480.000,00
Incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC). Portaria nº 3.916/19 PROPOSTA: 36000.291091/2019-00	Parcela única	520.000,00
Reforço Financeiro de custeio na média complexidade ambulatorial e/ou hospitalar, de caráter temporário, destinado a hospitais privados sem fins lucrativos que prestam serviços ao SUS, (Portaria 3.339 de 17/12/2019)	Parcela única	157.049,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.672.049,00</b>

**1.6 – REPASSES DE RECURSOS DE PROGRAMAS E EMENDAS PARLAMENTARES - ESTADUAL.**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
Realocação de recursos financeiros para Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do CoronaVirus / Covid-19 (Resolução SESA nº 363/2020) e Plano de contingência.	Parcela única	55.583,69
<b>TOTAL</b>		<b>55.583,69</b>

**1.7 – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL REFERENTE DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS DE UTI E/OU RETAGUARDA CLÍNICA NÃO HABILITADOS AO SUS, PARA INTERNAMENTO DE USUÁRIOS DO SUS COM QUADRO CLÍNICO COMPATÍVEL DE INFECÇÃO POR CORONAVIRUS – COVID-19**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (RS)	VALOR TOTAL(RS)
Contratação emergencial Pelo período de 360 dias, de 06 leitos de UTI (Resolução SESA 340/2020)	Parcela única	172.800,00
Contratação emergencial Pelo período de 180 dias, 13 leitos para retaguarda clínica (Resolução SESA 340/2020)		713.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>118.950,00</b>	<b>886.500,00</b>

**1.8 – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE CARÁTER EXCEPCIONAL REFERENTE HABILITAÇÃO TEMPORÁRIA DE LEITOS DE UNIDADE DETERAPIA INTENSIVA ADULTO PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DOS PACIENTES COVID-19 / RECURSO FEDERAL.**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
Contratação temporária(90 dias) de 06 leitos de Unidade de Terapia intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19 Recurso FEDERAL, conforme habilitação dada pela Portaria 1.206/2020.	Parcela única	864.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>864.000,00</b>

**1.9 – ORÇAMENTO GERAL - FONTE FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
TOTAL PRÉ-FIXADO	1.032.070,86	10.913.191,77
TOTAL PÓS-FIXADO	322.863,96	3.874.367,47
Recursos Oriundos do FUNSAUDE/Fundo Estadual de Saúde SESA-PR	110.000,00	1.320.000,00
Repasses de Recursos de Programas e Emendas Parlamentares – Federal	PARCELA ÚNICA	1.672.049,00
Repasses de Recursos de Programas e Emendas Parlamentares – Estadual	PARCELA ÚNICA	55.583,69
Contratação Emergencial Referente Disponibilização De Leitos De UtI E/Ou Retaguarda Clínica Não Habilitados Ao Sus, Para Internamento De Usuários Do Sus Com Quadro Clínico Compatível De Infecção Por Coronavírus – Covid-19	Conforme Repasse	1.750.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.464.934,82</b>	<b>19.585.691,93</b>



**Cláusula Terceira:**

Dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade / Projeto / Elemento de Despesa	Fonte	Saldo disponível
08.003.10.302.0009.2.050	Assistência Hospitalar e Ambulatorial 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	494	RS 1.216.335,84

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
**KAIO FEROLDI MOTTA**  
Administrador da Fundação Hospitalar de Saúde

\_\_\_\_\_  
**JOAO POLIPPO**  
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Hospitalar de Saúde

## Div. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 509/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 9027, de 30/06/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor público municipal **FLAVIO HENRIQUE NASCIMBENI PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, licença para concorrer mandato eletivo nas eleições municipais deste ano, com base no Artigo 144, da Lei Municipal nº 1.267/90, no período de **03/07/2020 a 04/10/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Junho de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 510/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 8658, de 22/06/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal **LETÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA BIGGI**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMÉRCIO, SERVIÇO E TURISMO**, a partir de **01 de julho de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Junho de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 511/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 9048, de 30/06/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor público municipal **ESMERALDO SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, licença para concorrer mandato eletivo nas eleições municipais deste ano, com base no Artigo 144, da Lei Municipal nº 1.267/90, no período de

**03/07/2020 a 04/10/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Junho de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 512/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 9049, de 30/06/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **EDCARLA ALVES PASTOR**, ocupante do cargo efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, licença para concorrer mandato eletivo nas eleições municipais deste ano, com base no Artigo 144, da Lei Municipal nº 1.267/90, no período de **03/07/2020 a 04/10/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Junho de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 513/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 9068, de 30/06/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor público municipal **GILSON GOMES DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, licença para concorrer mandato eletivo nas eleições municipais deste ano, com base no Artigo 144, da Lei Municipal nº 1.267/90, no período de **03/07/2020 a 04/10/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Junho de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 514/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando Nº 055/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, de 30/06/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, no período de **01/07/2020 a 15/07/2020**, devido às necessidades do Município.

Art. 2º - **O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 515/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando Nº 055/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, de 30/06/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **ELIANE APARECIDA CAZON TORRES**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, no período de **01/07/2020 a 15/07/2020**,



devido às necessidades do Município.

Art. 2º - **O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 516/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 9138, de 01/07/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor público municipal **CARLOS GIDEL DE CASTRO RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, licença para concorrer mandato eletivo nas eleições municipais deste ano, com base no Artigo 144, da Lei Municipal nº 1.267/90, no período de **03/07/2020 a 04/10/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 518/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 220/2020, da Secretaria Municipal de Finanças, de 17 de junho de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, **REGIANI CRISTINA DA SILVA PEREIRA**, para em substituição, exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITAS DIVERSAS**, durante as férias do titular, no período de **01/07/2020 a 30/07/2020**, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 11, da Tabela de Vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 517/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 9161, de 01/07/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **CARMEN LUCIA SARTORI DIAS**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, licença para concorrer mandato eletivo nas eleições municipais deste ano, com base no Artigo 144, da Lei Municipal nº 1.267/90, no período de **03/07/2020 a 04/10/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Julho de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 519/2020-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, férias no período de **01/07/2020 a 15/07/2020**, ao servidor

público municipal **FABIANO LUIZ TOMÉ**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 158/2020 de 19 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Julho de 2020.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

